



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

DECRETO Nº 230, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$28.500,00 (Vinte e oito mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)..... 28.500,00

01 01 01 Câmara Municipal de Aral Moreira

6	01.031.0101.2001.0000	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO..... 28.500,00 MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO F. R.: 1 500 0000
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – CIVIL
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de remanejamento de dotação orçamentária.

01 01 01 Câmara Municipal de Aral Moreira

2	01.031.0101.2001.0000	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO - 13.319,11 MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

7	01.031.0101.2001.0000	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO..... - 672,65 MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

10	01.031.0101.2001.0000	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO..... – 9.000,00 MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO F.R. Grupo: 1 500 0000 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh
12	01.031.0101.2001.0000	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO – 100,00 MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO F.R. Grupo: 1 500 0000 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh
01 01 01	Câmara Municipal de Aral Moreira	
14	01.031.0101.2001.0000	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO..... – 5.408,24 MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO F.R. Grupo: 1 500 0000 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh
Anulação (-)		– 28.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO Nº 231, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$ 3.801,00 (Três mil, oitocentos e um reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.801,00

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

184 10.302.0159.2018.0000 SAÚDE TODA HORA – MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE 3.801,00

SAÚDE TODA HORA – MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE F.R. 1 621 0000

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de remanejamento de dotação orçamentária.

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

126 10.301.0154.2035.0000 SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE..... – 100,00

FORTELECIMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE

F.R. Grupo: 1 621 0000

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

143 10.301.0158.2038.0000 SAÚDE PARA TODOS..... – 100,00

PROMOÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA F. R. Grupo: 1 621 0000

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

171	10.301.0159.2034.0000	SAÚDE TODA HORA – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – 1.100,00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE F.R. Grupo: 1 621 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
191	10.303.0156.2036.0000	SAÚDE NÃO TEM PREÇO – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – 1.000,00 SAÚDE NÃO TEM PREÇO – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA F.R. Grupo: 1 621 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
02 06 01	Fundo Municipal de Saúde	
196	10.304.0156.2200.0000	SAÚDE NÃO TEM PREÇO – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA..... – 1.500,00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA F.R. Grupo: 1 621 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
713	10.303.0156.2036.0000	SAÚDE NÃO TEM PREÇO – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA..... - 1,00 SAÚDE NÃO TEM PREÇO – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA F.R. Grupo: 1 621 0000
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
Anulação (-)		– 3.801,00
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO Nº 232, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.000,00

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

189	10.302.0159.2018.0000	SAÚDE TODA HORA – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 100.000,00 SAÚDE TODA HORA – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE F. R. : 1 500 1002
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de remanejamento de dotação orçamentária.

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

158	10.301.0159.2034.0000	SAÚDE TODA HORA – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... – 100.000,00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE F. R. Grupo: 1 500 1002
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-) – 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO Nº 233, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 22.000,00

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

184	10.302.0159.2018.0000	SAÚDE TODA HORA – MÉDIA E ALTA
		COMPLEXIDADE..... 22.000,00
		SAÚDE TODA HORA – MÉDIA E ALTA
		COMPLEXIDADE F.R.: 1 621 0000

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Excesso de arrecadação..... 22.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal